



EDITAL INTERNO Nº 018/2026 – PRPPG/UNEMAT
Seleção de Bolsistas para Bolsa de Desenvolvimento – DG – Graduação em atendimento ao
Acordo de Parceria nº 001/2025/LENOVO/UNEMAT/FAESPE

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por intermédio da Agência de Inovação da UNEMAT (AGINOV), vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), considerando a Política de Inovação da UNEMAT instituída pela Resolução nº 043/2019-CONSUNI, torna público o presente Edital, destinado à seleção de estudantes de graduação para concessão de Bolsas de Desenvolvimento – DG – Graduação vinculadas ao Acordo de Parceria nº 001/2025/LENOVO/UNEMAT/FAESPE.

1.2 As bolsas serão destinadas ao desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) no âmbito do Projeto Caetê - Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais e seus subprojetos.

1.3 A concessão das bolsas estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Acordo de Parceria nº 001/2025/LENOVO/UNEMAT/FAESPE, bem como à manutenção de sua vigência durante todo o período de execução das atividades.

1.4 O presente edital observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, inovação e interesse público, bem como as normas institucionais da UNEMAT e as disposições previstas no Acordo de Parceria firmado entre as instituições participantes.

2. DO OBJETIVO

2.1 Selecionar estudantes regularmente matriculados no curso de Pós-Graduação em Tecnologias de Alto Desempenho e Dados Ambientais da UNEMAT para atuarem em atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), contribuindo para o desenvolvimento de soluções tecnológicas relacionadas à inteligência artificial, computação de alto desempenho, ciência de dados e análise de dados ambientais.

2.2 As atividades desenvolvidas pelos bolsistas deverão contribuir diretamente para o desenvolvimento tecnológico do Projeto Caetê - Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais e seus subprojetos.

2.3 A seleção visa fortalecer a formação prática dos estudantes em ambientes de inovação, promovendo a integração entre ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e transferência de conhecimento para a sociedade.

3. DO PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

3.1 Projeto Principal: Projeto Caetê - Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais.

3.2 Descrição do problema a ser trabalhado nas pesquisas: O problema a ser trabalhado envolve a análise microclimática, que trata de previsões em escalas espaciais reduzidas, dentro de raio de quilômetros ou metros, bem como escalas temporais curtas em minutos ou dias. Esse problema de alta complexidade envolve a medição, modelagem e processamento de dados heterogêneos, trazendo a necessidade do uso de computação de alto desempenho. Como resultado, os projetos de pesquisa visam auxiliar na antecipação de eventos climáticos, planejamento de atividades agrícolas, mitigação de riscos ambientais e aumento da eficiência produtiva.

3.3 Entregável Previsto: Desenvolvimento de uma solução baseada em Inteligência Artificial para previsões climáticas em microrregiões, que deverá ser proposta no projeto individual.

3.4 Áreas de Atuação dos Bolsistas

As atividades poderão envolver, entre outras:



- I – desenvolvimento de software;
- II – programação científica;
- III – inteligência artificial;
- IV – aprendizado de máquina (Machine Learning);
- V – ciência de dados;
- VI – engenharia de dados;
- VII – computação paralela;
- VIII – computação de alto desempenho (HPC);
- IX – banco de dados;
- X – modelagem de dados;
- XI – análise de dados ambientais;
- XII – meteorologia;
- XIII – climatologia;
- XIV – geoprocessamento;
- XV – sensoriamento remoto;
- XVI – visualização de dados;
- XVII – aplicações web.

4. DOS PRAZOS

4.1 O processo seletivo observará o cronograma abaixo:

Ordem	Etapa	Data
01	Publicação do edital	29/05/2026
02	Período de inscrições	01/06/2026 a 08/06/2026
03	Resultado preliminar	10/06/2026
04	Interposição de recursos	11/06/2026
05	Resultado final	12/06/2026
06	Implantação das bolsas	A partir de Junho de 2026

5. DAS BOLSAS

5.1 Serão ofertadas 10 (dez) Bolsas de Desenvolvimento – DG – Graduação.

5.2 As bolsas serão distribuídas da seguinte forma:

Projeto	Perfil	Nível/Tipo	Orientador Acadêmico	Nº de Bolsas	Vigência	Valor Mensal
Projeto Caeté - Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais – Subprojeto	Perfil A – Desenvolvimento Computacional e Ciência de Dados	Bolsa Desenvolvimento – DG – Graduação	Prof. Dr. Fernando Selleri Silva	05	18 meses	R\$ 4.200,00
Projeto Caeté - Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais – Subprojeto	Perfil B – Dados Ambientais e Modelagem Aplicada	Bolsa Desenvolvimento – DG – Graduação	Prof. Dr. Fernando Selleri Silva	05	18 meses	R\$ 4.200,00

5.3 Todas as bolsas estarão vinculadas ao Projeto Caeté - Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais, podendo ser atribuídas a outro subprojeto e/ou orientador acadêmico, conforme demanda institucional.

5.4 A vigência das bolsas será de até 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogada, conforme interesse do projeto, disponibilidade financeira e avaliação de desempenho dos bolsistas.



5.5 A carga horária semanal será de 20 (vinte) horas a ser cumprida em horário comercial.

5.6 Ao final de cada semestre poderá ser realizada avaliação de desempenho dos bolsistas, podendo ocorrer desligamento em caso de desempenho insatisfatório.

6. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

6.1 São requisitos obrigatórios para participação:

I – estar regularmente matriculado e frequentando as aulas do no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais da UNEMAT;

II – possuir disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para execução das atividades em horário comercial;

III – Não possuir vínculo empregatício com a entidade parceira do projeto (Lenovo), bem como com empresas ou instituições concorrentes que possam gerar conflito de interesse no desenvolvimento das atividades previstas neste edital.

IV – não ser cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau do orientador;

V – não possuir pendências junto à PRPPG ou à AGINOV;

VI – possuir conta bancária em seu próprio nome;

VII – atender às exigências previstas neste edital.

7. DOS PERFIS DAS BOLSAS

7.1 Perfil A – Desenvolvimento Computacional e Ciência de Dados

Serão ofertadas 05 (cinco) bolsas destinadas a estudantes com interesse ou experiência em:

I – programação;

II – desenvolvimento de software;

III – ciência de dados;

IV – inteligência artificial;

V – aprendizado de máquina;

VI – banco de dados;

VII – computação paralela;

VIII – computação de alto desempenho (HPC);

IX – desenvolvimento web;

X – análise de dados.

Áreas de formação desejáveis

- Ciência da Computação;
- Sistemas de Informação;
- Engenharia de Software;
- Engenharia da Computação;
- Tecnologia da Informação;
- Matemática;
- Estatística;
- Física;
- áreas correlatas.

7.2 Perfil B – Dados Ambientais e Modelagem Aplicada

Serão ofertadas 05 (cinco) bolsas destinadas a estudantes com interesse ou experiência em:

I – climatologia;

II – meteorologia;

III – geoprocessamento;



- IV – sensoriamento remoto;
- V – análise ambiental;
- VI – modelagem ambiental;
- VII – análise de dados ambientais.

Áreas de formação desejáveis

- Agronomia;
- Arquitetura;
- Engenharia Ambiental;
- Ciências Biológicas;
- Geografia;
- Meteorologia;
- Engenharia Florestal;
- Gestão Ambiental;
- áreas correlatas.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/8wUNzBLGvPkJisw9A>, durante o período estabelecido no cronograma deste edital.

8.2 Não serão aceitas inscrições realizadas por qualquer outro meio ou encaminhadas fora do prazo previsto. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico poshpc@unemat.br.

8.3 Deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- I – Ficha de Inscrição (Anexo I);
- II – Currículo atualizado na plataforma Lattes ou LinkedIn;
- III – Projeto Individual elaborado conforme Anexo II;
- IV – Link do vídeo de apresentação de até 3 minutos.

8.4 Os documentos (Anexo I e II) deverão ser encaminhados em formato PDF e deverão ter a assinatura em gov.br ou similar do candidato(a).

8.5 Não serão aceitas inscrições incompletas ou encaminhadas após o prazo previsto neste edital.

8.6 Link para baixar Anexo I, II e III em formato DOCX: <https://drive.google.com/drive/folders/1uLCkA5F2AHIAwgKQSSgWpS6wB5iyGJNR?usp=sharing>

9. DA BOLSA LENOVO/UNEMAT/FAESPE

9.1 As bolsas objeto deste edital integram as ações de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação previstas no Acordo de Parceria nº 001/2025/LENOVO/UNEMAT/FAESPE.

9.2 As bolsas têm por finalidade contribuir para a formação de recursos humanos qualificados em inovação, ciência de dados, computação de alto desempenho e tecnologias ambientais.

9.3 Os bolsistas desenvolverão atividades vinculadas ao Projeto Caetê - Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais, conforme demanda institucional, e terão um **Supervisor Profissional** da Lenovo para acompanhar suas ações.

9.4 Os pagamentos serão operacionalizados pela Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE, observadas as regras de execução financeira do acordo de parceria.

9.5 O início das atividades ocorrerá somente após a formalização da bolsa e assinatura da documentação exigida.



10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 O processo seletivo será conduzido por Comissão de Avaliação designada pela AGINOV pela PRPPG.

10.2 A seleção será composta por duas etapas:

I – Avaliação do Projeto Individual (70 pontos);

II – Avaliação do Vídeo de Apresentação (30 pontos).

Pontuação Total Máxima: 100 (cem) pontos.

10.3 DA AVALIAÇÃO DO PROJETO INDIVIDUAL

O Projeto Individual deverá ser elaborado conforme o modelo constante no Anexo II e obrigatoriamente apresentar contribuição potencial ao Projeto Caetê - Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais.

Critérios de Avaliação

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Aderência ao Projeto Institucional e ao Perfil do candidato	Alinhamento do projeto individual ao problema proposto, de acordo com a experiência do candidato (a)	20
Fundamentação e Compreensão do Problema	Capacidade de contextualização do problema e compreensão dos desafios tecnológicos e ambientais relacionados à proposta	10
Consistência Técnica e Metodológica	Coerência entre objetivos, metodologia, cronograma, estratégias de desenvolvimento e resultados esperados	15
Potencial de Contribuição ao Projeto	Relevância da proposta para desenvolvimento de software, inteligência artificial, análise de dados ambientais, infraestrutura computacional ou demais componentes do projeto	15
Inovação, Criatividade e Diferencial da Proposta	Potencial inovador, originalidade da abordagem e capacidade de geração de soluções tecnológicas	10
TOTAL		70

10.4 Serão considerados diferenciais na avaliação:

I – experiência em programação;

II – experiência com Python, R, SQL ou linguagens correlatas;

III – experiência em ciência de dados;

IV – experiência em inteligência artificial;

V – experiência com computação paralela ou HPC;

VI – experiência em meteorologia, climatologia ou modelagem ambiental;

VII – participação em projetos de pesquisa ou inovação.

10.5 DA AVALIAÇÃO DO VÍDEO

10.5.1 O candidato deverá encaminhar exclusivamente o link do vídeo.

10.5.2 Serão aceitos apenas:

I – vídeos hospedados no YouTube na modalidade “Não listado”;

II – vídeos armazenados em Google Drive com permissão configurada para “Qualquer pessoa com o link pode visualizar”.

10.5.3 Não serão aceitos:

I – arquivos enviados em anexo;



II – vídeos protegidos por senha;

III – links sem permissão de acesso;

IV – links inacessíveis no período de avaliação.

10.5.4 O vídeo deverá possuir duração máxima de 3 (três) minutos.

10.5.5 O vídeo deverá conter obrigatoriamente:

I – apresentação pessoal do candidato;

II – identificação do perfil pretendido (Perfil A ou Perfil B);
computação ou dados ambientais);

III – resumo do projeto individual submetido;

IV – explicação de como pretende contribuir com o Projeto Caetê - Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais

V – explicação de como pretende desenvolver o Projeto Individual elaborado, com descrição das atividades que pretende desenvolver durante a vigência da bolsa.

Critérios de Avaliação do Vídeo

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Clareza e Capacidade de Comunicação	Organização das ideias, objetividade e capacidade de síntese.	10
Conhecimento sobre o Projeto Individual	Compreensão das atividades que serão desenvolvidas no Projeto Individual elaborado e dos desafios tecnológicos envolvidos.	10
Potencial de Contribuição Individual	Motivação, aderência ao perfil pretendido, conforme experiência do currículo, e potencial contribuição ao projeto.	10
TOTAL		30

11. DOS ENCAMINHAMENTOS OBRIGATÓRIOS DO PROCESSO

11.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico, observando-se rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma.

11.2 O horário limite para recebimento das inscrições será até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário oficial de Cuiabá-MT, da data final estabelecida para submissão das propostas.

11.3 Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido, por meio diverso do previsto neste edital ou contendo documentação incompleta.

11.4 É de inteira responsabilidade do candidato:

I – conferir a integridade dos documentos enviados;

II – verificar a legibilidade dos arquivos;

III – garantir a acessibilidade do link do vídeo;

IV – acompanhar as publicações relacionadas ao presente edital.

11.5 A AGINOV e a PRPPG não se responsabilizam por falhas de transmissão de dados, indisponibilidade de serviços de internet, erros de envio ou problemas de acesso aos links disponibilizados pelos candidatos.

11.6 O não atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital implicará indeferimento da inscrição ou desclassificação do candidato.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 O candidato poderá interpor recurso administrativo contra:



I – resultado preliminar;

12.2 Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio do Formulário de Recurso constante no Anexo III deste edital.

12.3 O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico **poshpc@unemat.br**, com o assunto: “**Recurso – Edital Interno nº 018/2026 – Nome do Candidato**”

12.4 Os recursos deverão apresentar fundamentação objetiva e clara, acompanhada, quando pertinente, da documentação comprobatória necessária.

12.5 Não serão conhecidos recursos:

I – apresentados fora do prazo;

II – sem identificação do recorrente;

III – sem fundamentação;

IV – encaminhados por meio diverso do estabelecido neste edital;

V – não será aceito o envio de novos documentos.

12.6 A Comissão de Avaliação emitirá parecer conclusivo sobre os recursos interpostos.

12.7 As decisões da Comissão de Avaliação terão caráter definitivo na esfera administrativa.

13. DAS SUBSTITUIÇÕES E DO DESLIGAMENTO DE BOLSISTAS

13.1 Poderá ocorrer substituição de bolsista durante a vigência do projeto, observadas as normas institucionais da UNEMAT e as regras estabelecidas pelo Acordo de Parceria nº 001/2025/LENOVO/UNEMAT/FAESPE.

13.2 Constituem motivos para desligamento do bolsista:

I – conclusão ou interrupção do curso de graduação;

II – descumprimento das atividades previstas;

III – desempenho considerado insatisfatório;

IV – ausência injustificada nas atividades do projeto;

V – descumprimento das obrigações previstas neste edital;

VI – prestação de informações falsas;

VII – solicitação formal do próprio bolsista;

VIII – ocorrência de situação incompatível com a manutenção da bolsa.

13.3 Em caso de desligamento, a coordenação do projeto poderá convocar candidato classificado no cadastro de reserva, respeitando-se a ordem de classificação do respectivo perfil.

13.3 Havendo disponibilidade de vaga e seguindo a ordem de classificação em cada perfil, os candidatos classificados poderão ser convocados para atuar em perfil distinto do indicado na inscrição, conforme demanda institucional, ocasião em que poderá decidir se assumirá a vaga ou se permanecerá na lista de classificação.

13.4 O bolsista substituto assumirá as atividades remanescentes do projeto, observando o plano de trabalho aprovado.

14. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, CONFIDENCIALIDADE, PROTEÇÃO DE DADOS E CONFLITO DE INTERESSE

14.1 Da Propriedade Intelectual

14.1.1 Os resultados gerados no âmbito do Projeto Caetê - Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais observarão as disposições constantes no Acordo de Parceria nº 001/2025/LENOVO/UNEMAT/FAESPE e na Política de Inovação da UNEMAT.

14.1.2 Os candidatos e bolsistas reconhecem que os resultados tecnológicos, programas de computador, modelos computacionais, algoritmos, metodologias, bancos de dados, relatórios técnicos, protótipos, aperfeiçoamentos e demais ativos intelectuais desenvolvidos durante a



execução das atividades poderão estar sujeitos às regras de propriedade intelectual previstas contratualmente entre as instituições participantes.

14.1.3 Os bolsistas deverão colaborar com os procedimentos necessários à proteção dos ativos de propriedade intelectual eventualmente gerados.

14.2 Da Confidencialidade

14.2.1 Os bolsistas comprometem-se a manter sigilo sobre informações técnicas, científicas, estratégicas ou institucionais às quais tenham acesso em razão de sua participação no projeto.

14.2.2 É vedado divulgar, compartilhar, reproduzir ou utilizar informações do projeto para finalidades não autorizadas pela coordenação.

14.2.3 O dever de confidencialidade permanecerá vigente mesmo após o encerramento da participação do bolsista.

14.3 Da Proteção de Dados

14.3.1 Os participantes comprometem-se a observar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

14.3.2 Dados pessoais eventualmente acessados durante a execução das atividades deverão ser utilizados exclusivamente para os fins vinculados ao projeto.

14.4 Do Conflito de Interesse

14.4.1 Os candidatos deverão declarar inexistência de conflito de interesse que possa comprometer sua atuação nas atividades do projeto.

14.4.2 Caracteriza potencial conflito de interesse qualquer vínculo profissional, societário ou técnico que possa interferir na imparcialidade ou na execução das atividades previstas.

14.4.3 A omissão de informações relacionadas a conflito de interesse poderá acarretar desclassificação ou desligamento do bolsista.

15. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

15.1 São obrigações dos bolsistas:

I – cumprir integralmente o plano de trabalho aprovado;

II – dedicar carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;

III – participar das reuniões convocadas pela coordenação;

IV – executar as atividades técnicas atribuídas;

V – manter atualizados seus dados cadastrais;

VI – observar as normas institucionais da UNEMAT;

VII – respeitar as regras de propriedade intelectual, confidencialidade e proteção de dados;

VIII – elaborar relatórios técnicos quando solicitados;

IX – colaborar na documentação das atividades desenvolvidas;

X – apresentar resultados em eventos técnicos ou científicos quando solicitado pela coordenação.

15.2 Os bolsistas deverão atuar de forma colaborativa e integrada com os demais membros da equipe do projeto.

15.3 O não cumprimento das obrigações poderá resultar na suspensão ou cancelamento da bolsa.

16. DAS EXIGÊNCIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

16.1 Após a publicação do resultado final, os candidatos aprovados serão convocados para apresentação da documentação necessária à implementação da bolsa.

16.2 Poderão ser exigidos os seguintes documentos:

I – ficha cadastral;



- II – RG e CPF;
- III – comprovante de matrícula atualizado;
- IV – comprovante de residência;
- V – comprovante bancário;
- VI – currículo Lattes atualizado;
- VII – termo de compromisso;
- VIII – declaração de disponibilidade de carga horária;
- IX – declaração de que não possui interesse de conflito;
- X – demais documentos exigidos pela UNEMAT, FAESPE ou coordenação do projeto.

16.3 A não apresentação da documentação dentro do prazo estabelecido implicará desistência da vaga.

16.4 A implementação da bolsa somente ocorrerá após a validação da documentação apresentada e assinatura dos instrumentos necessários.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do candidato implica plena concordância com todas as disposições deste edital.

17.2 A qualquer tempo, a AGINOV ou a PRPPG poderão solicitar informações ou documentos adicionais para esclarecimento de situações relacionadas ao processo seletivo.

17.3 A constatação de informações falsas implicará desclassificação do candidato ou cancelamento da bolsa, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

17.4 A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a UNEMAT, a LENOVO, a FAESPE ou qualquer instituição parceira.

17.5 A aprovação neste edital não assegura a implementação imediata da bolsa, estando sua concessão condicionada à disponibilidade financeira e às condições administrativas do projeto.

17.6 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela AGINOV e pela PRPPG.

17.7 O presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, total ou parcialmente, por decisão devidamente fundamentada da Administração Pública ou por razões de interesse institucional.

Cáceres-MT, 29 de maio de 2026.

PROF^a. DR^a. ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG
Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL INTERNO Nº 018/2026 – PRPPG/UNEMAT

Dados do Candidato	
Nome Completo:	
CPF:	
RG:	
Data de Nascimento:	
Curso de Graduação (concluído):	
Campus:	
Curso de Pós-Graduação:	Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais
Número de Matrícula:	
Telefone:	
E-mail:	
Endereço Completo:	
Link Currículo Lattes e/ou LinkedIn:	
Perfil Pretendido	
<input type="checkbox"/> Perfil A – Desenvolvimento Computacional e Ciência de Dados	
<input type="checkbox"/> Perfil B – Dados Ambientais e Modelagem Aplicada	
Dados da Proposta	
Título do Projeto Individual:	

Declaro que li e concordo integralmente com as normas estabelecidas no Edital Interno nº 018/2026 – PRPPG/UNEMAT.

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: _____



ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL INTERNO Nº 018/2026 – PRPPG/UNEMAT

Nome do Candidato:

CPF:

Curso: Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais

Campus: Barra do Bugres

Telefone:

E-mail:

Objeto do Recurso

Resultado Preliminar

Outro: _____

Fundamentação do Recurso

Documentos Anexados (se houver)

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: _____